



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA
ASSESSOR: ESTELA EDUARDA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 205 /GVFS/CMPV/2026

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no *art. 49, § 3º, da LOM e art. 118, inciso II 2, e art. 127* do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja oficiado à **Secretaria Municipal de Infraestrutura- SEINFRA**, para que determine ao setor competente a seguinte providência:

SOLICITAÇÃO DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM EM TODA EXTENSÃO DA RUA ANITA GARIBALDI – BAIRRO COSTA E SILVA.

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste solicitar, com a devida urgência, a verificação da situação do sistema de drenagem na Rua Anita Garibaldi Bairro Costa e Silva.

De acordo com relatos dos moradores e conforme constatado no local, em períodos de chuvas a via apresenta sérios problemas de escoamento de águas pluviais, onde:

- A água da chuva não está sendo devidamente direcionada pelas laterais da rua;
- Os bueiros existentes não suportam o volume de água, ocasionando transbordamentos;
- As residências vêm sendo atingidas por alagamentos, com retorno de água pelos ralos e encanamentos, causando transtornos e prejuízos à população.

Diante dessa situação, solicita-se:

- A verificação completa do sistema de drenagem em toda a extensão da via;
- A implantação de bocas de lobo e novos bueiros, onde necessário;
- A adequação e melhoria do sistema de drenagem existente, garantindo o correto escoamento das águas pluviais.

Tal medida é essencial para prevenir alagamentos, preservar a integridade das residências e assegurar melhores condições de vida aos moradores da região.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA
ASSESSOR: ESTELA EDUARDA

Certo de contar com a atenção deste órgão, reitero votos de estima e consideração.

Registra-se, por oportuno, o que se preconiza no *art. 49, §3º da Lei Orgânica do Município de Porto Velho* quanto ao prazo para apreciação e consequente resposta do presente expediente à Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2026.

FERNANDO SILVA
Vereador



Assinado por **Fernando Celestino Da Silva** - Vereador - Em: 14/04/2026, 10:49:13